

- I
- Trata-se de procedimento visando contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, do tipo, substrato enzimático cromogênico e frascos descartáveis estéreis, destinados a garantir o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano dos municípios do estado de Goiás em atendimento ao programa VIGIÁGUA, pela seção de Análises de Água, do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN/GO, através da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, com valor total estimado em R\$ 2.604.300,00, por um período de 60 meses.
 - No momento, trata-se da análise da vantajosidade da contratação plurianual.
 - A Lei 14.133/21 estabelece que: "Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes: I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;"
 - A Portaria nº 645/2024 - SES, publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024, delega a referida competência ao Superintendente de Gestão Integrada.
 - Em razão disso, considerando tratar-se de contratação que envolve serviço de fornecimento de caráter contínuo, essencial às atividades do Laboratório.
 - Eventual descontinuidade anual pode prejudicar a continuidade do serviço, pela necessidade dos itens a serem adquiridos, a saber:
 - Substrato enzimático cromogênico e frascos descartáveis estéreis, destinados a garantir o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano dos municípios do estado de Goiás em atendimento ao programa VIGIÁGUA, pela seção de Análises de Água, do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN/GO, pois tratam-se de insumos essenciais para a manutenção das atividades desenvolvidas pela referida seção do LACEN/GO.
 - A aquisição de substrato enzimático e frascos descartáveis em laboratórios de análises microbiológicas é essencial para a identificação de micro-organismos patogênicos, como bactérias coliformes, que podem comprometer a saúde pública. Portanto, é necessário garantir a aquisição contínua e em quantidade suficiente desses insumos para que o LACEN/GO possa dar continuidade às suas atividades de análise de água, assegurando a qualidade e segurança da água consumida pela população, conforme estabelecido pela legislação vigente.
 - O substrato enzimático, por sua alta especificidade e rapidez na detecção de bactérias indicadoras de contaminação fecal (como *Escherichia coli* e coliformes totais), é amplamente utilizado como ferramenta de diagnóstico eficiente, garantindo maior precisão nos resultados e otimização dos processos laboratoriais. A aquisição deste insumo é, portanto, indispensável para a continuidade e eficiência das análises no âmbito do programa VIGIÁGUA, assegurando o cumprimento das normativas legais vigentes e a proteção da saúde pública.
 - O uso de frascos descartáveis elimina a necessidade de limpeza e esterilização dos frascos de vidro reutilizáveis, proporcionando economia de tempo e de recursos. Ainda suprime o risco de quebra ou danos durante o manuseio de transporte das amostras, além de maior agilidade na entrega dos frascos às vigilâncias.
 - Estes insumos estão direcionados para o cumprimento das Metas "Realizar 100.000 (cem mil) procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos e Ambiente expostos à população e atender em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios", com condições de processamento segundo a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano do Ministério da Saúde, que define o quantitativo mínimo de amostras, a frequência da amostragem, os parâmetros a serem analisados, bem como as orientações para seleção dos pontos de coleta, para atender ao disposto na Portaria de Potabilidade (Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 Alterado pela Portaria GM/MS Nº 888 De 04/05/2021), ambas contidas na "Ação 2147 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública e pactuadas na Programação Anual de Saúde".
 - Eventual fracasso de novo certame, geraria a falta do item.
 - Considerando, ainda, os seguintes aspectos:- Estabilidade de Preços: Ao firmar um contrato plurianual, é possível negociar preços fixos ao longo do período contratado, o que ajuda a evitar flutuações de preços no mercado. Isso pode resultar em economia de custos para o comprador;- Redução de Custos Administrativos: Com menos contratos para gerenciar ao longo do tempo, há uma redução nos custos administrativos associados à realização de novas licitações ou negociações a cada ano;- Planejamento Orçamentário: A contratação plurianual permite um melhor planejamento financeiro, pois os custos associados ao contrato são distribuídos ao longo de vários anos, facilitando o gerenciamento do orçamento;- Promoção da Eficiência: Tendo em vista a continuidade do relacionamento entre as partes ao longo de vários anos, é possível promover uma maior eficiência na prestação de serviços;
 - A contratação plurianual, nos moldes propostos pela equipe técnica, é vantajosa para a Administração.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES,
publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024)